



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 049/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DANIELLE GOMES FERRAZ DE LUCIA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1878/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DANIELLE GOMES FERRAZ DE LUCIA**, RG nº 13.294.172-7, ocupante do cargo efetivo de “Fisioterapeuta Jr, Senior, Master”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº063/2004 de 23 de Fevereiro de 2004, referente ao período aquisitivo 2009/2014, que será gozada no período compreendido entre os dias 28 de Janeiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos